



RESOLUÇÃO Nº 032/2021 – CONSUNI

Cria o Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Jornalismo a ser ofertado no Câmpus Avançado de Rondonópolis.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 459458/2020, Parecer nº 038/2020-*Ad Referendum* do Colegiado de Faculdade, Parecer nº 037/2020-*Ad Referendum* do Colegiado Regional, Parecer nº 006/2021-AGFD/PROEG, Parecer nº 004/2021-CSE/CONEPE, Resolução nº 018/2021-CONEPE, Parecer nº 250/2021-PRPTI, Parecer nº 008/2020-CSOP/CONSUNI, Ofício nº 088/2021-PRPTI e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Jornalismo a ser ofertado no Câmpus Avançado de Rondonópolis.

Art. 2º O Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Jornalismo tem como finalidade conferir o grau acadêmico de Bacharel em Jornalismo aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Art. 3º O Curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução nº 018/2021-CONEPE e suas alterações posteriores.

Art. 4º Fica autorizada a oferta de 100 (cem) vagas no município de Rondonópolis-MT.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 06, 07 e 08 de julho de 2021.


Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONSUNI